



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



PORTARIA Nº 231/2020 de 03 de junho de 2020

Dispõe sobre revisão de ato administrativo que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando a Portaria Municipal nº. 162/2020 de 24 de abril de 2020 que concede férias à servidora Adriana de Souza, pelo período de 20(vinte) dias de descanso e a conversão de 10(dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo 02.01.2016 a 02.01.2017;

Considerando que após a publicação do ato a referida servidora optou pelo gozo dos 30(trinta) dias de férias, em descanso, e não pela conversão de 10(dez) dias em pecúnia;

Considerando que não foi comunicado ao setor em tempo oportuno, para elaboração do respectivo ato;

Considerando a necessidade de se regularizar a situação da servidora, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Os dez dias de férias que seriam convertidos em pecúnia, a que se refere, da servidora **Adriana de Souza**, constante na Portaria Municipal nº. 162/2020 foram gozados entre 12/05/2020 a 21/05/2020.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos a não realizar a conversão de 10(dez) dias de férias em pecúnia a servidora, considerando a opção pelos trinta dias de férias, em descanso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 03 de junho de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.06.03 16:46:09 -03'00'

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125